



**PORTARIA Nº 334 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 129 do Processo SA/13.390/05;

**Considerando** a Emenda Constitucional nº 107/2020 que alterou as datas das eleições em 2020 em razão da pandemia de COVID-19; e,

**Considerando** legislação pertinente, bem como Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manifestação do Secretário Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER**, a pedido, **Licença para concorrer a cargo eletivo** nas Eleições de 15 de novembro de 2020, a(o) servidor(a) público(a) municipal abaixo relacionado(a), **com vencimentos**, ressalvando o retorno imediato as suas funções em caso de desistência em concorrer ao pleito, bem como tenha o registro de candidatura indeferido, impugnado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

Nome	Matrícula	R.G.
<b>DEJANIRA DE SOUZA OLIVEIRA</b>	909335	22.346.947-6 SSP/SP
Cargo Efetivo	<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
Lotação	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	

**Art. 2.º** - A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará comunicado contendo as recomendações necessárias a convalidação da referida licença.

**Art. 3.º** - O prazo do presente afastamento encerra-se no quinto dia seguinte ao da eleição, devendo ocorrer o retorno às atividades laborativas, configurando falta os dias em que não trabalhar.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 13 de agosto de 2020

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ALLANDERSON FONSECA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.